



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Ofício n.º 255/2023 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas/PA, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen

Prefeito Municipal de Parauapebas

Centro Administrativo, Morro dos Ventos

Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projetos para sanção e promulgação

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na **Sessão Ordinária do dia 11/04/2023**:

- 1) Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre A Denominação Da Escola Municipal De Ensino Infantil Francisca Rodrigues Melo, E Dá Outras Providências.", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6343>;
- 2) Projeto de Lei nº 002/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre A Denominação Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Josiane Salazar, E Dá Outras Providências.", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6344>;
- 3) Projeto de Lei nº 003/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre A Denominação Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Eraildes Santos Araújo, E Dá Outras Providências.", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6345>;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

4) Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre A Denominação Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Maria Josélia Da Silva Oliveira, E Dá Outras Providências.", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6346>;

5) Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Vereador Josemir Silva, que "Dispõe Sobre A Inclusão No Calendário Oficial De Eventos Do Município De Parauapebas, O "Dia Da Família Parauapebenses", A Ser Comemorado No Dia Internacional Da Família, 15 De Maio, E Dá Outras Providências.", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/6448>.

Informo que as proposições supracitadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023